



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto nº 725/2021** – Decreta Luto Oficial no município de Penedo, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO Nº 725/2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Penedo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.54 IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento de Alexandre de Melo Toledo, empresário, ex prefeito por três mandatos, Secretário de Estado da Agricultura, Secretário de Estado da Saúde e Deputado Federal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a comunidade penedense no decorrer de sua vida como engenheiro, empresário e político;

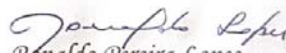
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade penedense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para o bem-estar da Coletividade, **DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Penedo, por 07 (sete) dias contados desta data, pelo falecimento de Alexandre de Melo Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385.º ano de elevação à categoria de Vila e 179º ano de elevação à condição de Cidade.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO